



SUMÁRIO

- ERRATA DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-02-2023.
- Errata PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.



Contrato

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

O extrato do termo de ratificação de Inexigibilidade, publicação de quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 | Ano X - Edição nº 00002 | Caderno 1, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ibiapaba, estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-02-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME, para a prestação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibiapaba, 03 de janeiro de 2023. JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA – Presidente

Leia se:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-02-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME, para a prestação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibiapaba, 03 de janeiro de 2023. JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA – Presidente



Contrato

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

O extrato do termo de ratificação de Inexigibilidade, publicação de quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 | Ano X - Edição nº 00002 | Caderno 1, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Ibipêba, estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-02-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME, para a prestação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipêba, 03 de janeiro de 2023. JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA – Presidente

Leia se:

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-02-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME, para a prestação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipêba, 03 de janeiro de 2023. JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA – Presidente